

LEI LUCAS: CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL

PABLO BIERHALS STRELOW¹; RAFAELLA OLIVEIRA BARCELOS²; WELINTON DA SILVA PAULSEN³; ISADORA DUARTE LANGE⁴; DEISI CARDOSO⁵; ANA PAULA DE LIMA ESCOBAL⁶

¹*Universidade Federal de Pelotas - pabrostrelow@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas - rafaellabarcelos03@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas - welintonpaulsen7@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas - iduartelange@gmail.com*

⁵*Universidade Federal de Pelotas - soaresdeisi@gmail.com*

⁶*Universidade Federal de Pelotas - anapaulaescobal01@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

A lei de número 13.722 sancionada em 4 de outubro de 2018 e também conhecida como a Lei Lucas, trata-se de uma legislação brasileira criada para tornar obrigatório que as escolas públicas, privadas e espaços de recreação infantil capacitem professores e funcionários sobre noções básicas de primeiros socorros (BRASIL, 2018).

A necessidade de treinamentos em fundamentos básicos em primeiros socorros para professores e funcionários de escolas se deu em decorrência de um trágico acidente com um estudante durante uma excursão. Na ocasião, o aluno foi vítima de engasgo, devido durante um passeio escolar. A situação ocasionou em asfixia mecânica e consequentemente parada cardiorrespiratória, com desfecho no óbito do estudante (ROSÁRIO et al., 2022).

No Brasil, mais de 94% das mortes de asfixia por engasgo ocorrem em crianças menores de 7 anos. Geralmente ocorre em situações em que crianças levam objetos à boca ou nariz e consequentemente restringindo a passagem de ar (BRASIL, 2022). Nesse sentido, os primeiros socorros são intervenções que garantem a sobrevivência do indivíduo em risco iminente. Para isso, é necessário intervir de forma imediata com procedimentos que visem manter as funções vitais e prevenir agravamentos até receber o atendimento especializado (PÉREIRA et al., 2023).

Frente a este contexto, torna-se necessário a disseminação e compartilhamento de saberes e práticas no que se refere à temática, visto que as práticas de primeiros socorros orientam os profissionais da rede sobre como agir em situações que geram risco de vida aos alunos.

Para tanto, o presente resumo apresenta como objetivo, relatar a experiência de participantes de uma Liga Acadêmica de Atendimento Pré-Hospitalar (LAPH) na realização de uma capacitação para professores da rede municipal de educação da cidade de São Lourenço do Sul referente à Lei Lucas.

2. METODOLOGIA

Trata-se de um relato de experiência de discentes e docentes do curso de Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), participantes de uma LAPH em parceria com o projeto de extensão Promoção à Saúde na Primeira Infância, estas têm como finalidade ações extensionistas. O presente resumo busca relatar as experiências acerca das situações vivenciadas durante os

processos práticos e teóricos com professores da rede municipal de educação da cidade de São Lourenço do Sul.

A experiência ocorreu no dia 22 de julho de 2024 em um auditório escolar do município, sendo conduzida por 9 discentes e supervisionado por 2 docentes do curso de enfermagem, com um total de cerca de 200 professores e funcionários da rede municipal divididos em 2 turnos, manhã e tarde, perfazendo um total de 8 horas. Utilizou-se como materiais para a apresentação teórica e prática, slides em exposição em multimídia, assim como o uso de 2 manequins e materiais como talas e ataduras para simulação realística.

3. RELATOS E IMPACTOS GERADOS

A capacitação ocorreu no auditório da escola de ensino fundamental Marina Vargas no centro de São Lourenço do Sul, onde contou com cerca de 100 pessoas em cada turno. Os temas abordados durante a experiência prática e teórica ministrada, foram abordados os temas sobre a engasgo, síncope, convulsão, ferimentos e fraturas e parada cardiorrespiratória (PCR), sugeridos pela secretaria de educação do município, conforme temas da Lei Lucas.

A manobra de desengasgo, baseia-se na elevação do diafragma pela pressão abdominal que eleva a pressão do ar, pressionando o corpo estranho para fora das vias aéreas. Essa manobra é a forma mais eficiente de desobstrução das vias aéreas em situações de aspiração de corpo estranho nos dias de hoje (FARINHA; RIVAS; SOCCOL. 2021). Portanto, para demonstrar a manobra, utilizou-se um manequim infantil para desobstrução das vias aéreas em crianças menores de um ano de idade, assim como demonstrado também em uma discente como deveria ser realizado em pessoas maiores de ano, adultas, gestantes e cadeirantes.

A Síncope (desmaio) é definida por uma redução do oxigênio do cérebro devido a uma baixa do fluxo sanguíneo para o mesmo. Já a convulsão é caracterizada por uma contração de movimentos involuntários dos músculos, normalmente é acompanhada pela perda da consciência. O aspecto motor é relacionado à crise epiléptica, no entanto nem toda crise epiléptica é convulsão (OLIVEIRA., 2022). Nestes casos foram apresentadas as recomendações e posições de recuperação em que a vítima deve permanecer até sua recuperação ou chegada do serviço de saúde.

As fraturas podem ser uma ruptura completa ou incompleta de uma estrutura óssea. Neste caso a vítima necessita de uma excelente imobilização do membro afetado para que não haja novos agravos, as mesmas foram demonstradas em uma ouvinte com o auxílio de talas e ataduras, de como devem ser feitas as amarragens com a tala e ataduras para que o membro não seja mais prejudicado.

Foram utilizados manequins adulto e infantil para demonstrar como deve-se prosseguir com a manobra de uma parada cardiorrespiratória. A parada cardiorrespiratória se define como a interrupção súbita e contínua dos batimentos cardíacos seguido da suspensão da respiração, levando o paciente a inconsciência, apnéia, ausência de resposta aos estímulos e inexistência de pulsações palpáveis (BASTARRICA, et al., 2020).

A escola é um espaço onde crianças e adolescentes passam um período significativo do dia, sendo comum a ocorrência de acidentes por existirem locais de risco, dentre os quais se destacam: pátios, corredores, parques, banheiros, salas de aula, escadas e quadras poliesportivas. Assim, estão sujeitos a

intercorrências, tornando-se importante o conhecimento adequado acerca das intervenções que devem ser realizadas em casos de situações emergenciais, pois um atendimento de emergência mal feito pode comprometer a saúde da vítima.

O foco primordial dessa lei se baseia em uma trágica experiência: a morte de Lucas Bengalli Zamora, um menino de 10 anos que perdeu a vida durante um passeio escolar em Campinas. Foi vítima de asfixia mecânica, por engasgamento em poucos minutos após engasgar com um pedaço de salsicha do cachorro-quente servido como lanche. Infelizmente, não recebeu os primeiros socorros de maneira adequada e rápida (manobra de Heimlich ou de desengasgo + RCP) (RIBEIRO; FERREIRA, 2023).

A Lei nº 13.722/2018 é uma legislação federal de extrema importância, pois possibilita a preparação de profissionais da educação para atuar em situações de emergência, incluindo a prestação de primeiros socorros e, possivelmente, salvar vidas. A formação dos profissionais da educação é um aspecto fundamental da lei em estudo. Uma vez que são os mais próximos dos alunos e portanto, têm mais probabilidade de serem solicitados em casos de acidentes (BRASIL, 2018).

A formação em primeiros socorros deve abranger diversos aspectos, desde o entendimento básico da anatomia e fisiologia humana até a execução de técnicas como ressuscitação cardiopulmonar (RCP), controle de hemorragias, imobilização de fraturas e outras habilidades essenciais. Para atingir esse objetivo, é imperativo que as instituições de ensino onde esses profissionais trabalham o treinamento de proteção (SANTOS FILHO, 2023).

Desse modo, após as ações desenvolvidas com os professores da rede municipal, acredita-se que os alunos terão maior assistência emergencial, na iminência de quaisquer tipo de emergência no ambiente escolar. A capacitação também contou a troca de experiências entre a comunidade presente e os palestrantes durante cada tema abordado, permitindo uma troca de conhecimentos de qualidade e ensino.

4. CONSIDERAÇÕES

Essas ações possibilitam experiências, como exemplo, o aperfeiçoamento de conhecimentos teóricos, a aquisição de habilidades práticas, para o professores e funcionários da rede de ensino, os quais durante as atividades se mostraram interessados no assunto. Além disso demonstraram proatividade na parte prática da apresentação, onde participaram assiduamente das simulações, fazendo assim com que seja possível considerar o objetivo dessa atividade como alcançado.

Além disso, notou-se que é indispensável a disseminação desse conhecimento de forma mais ampla, para núcleos familiares e pessoas que tenham contato com infantes, de modo que seja possível diminuir as fatalidades decorrentes dessas intercorrências.

Sendo assim, pode-se considerar a atividade como positiva, não apenas para o público alvo citado anteriormente, mas também para os discentes envolvidos, que através desse tipo de atividade tiveram a oportunidade de aprofundarem os saberes práticos e teóricos de temas indispensáveis. Ainda, foram oportunizados a desenvolver treinar capacidades fundamentais para a vida acadêmica e profissional como o desenvolvimento da comunicação, o contato com grandes públicos, a apresentação oral e a elucidação de conteúdos e atividades.

Por fim, vale ressaltar que esse tipo de atividade realizada pela LAPH deve ser incentivada devido a sua importância no incentivo à promoção de saúde. Essas práticas apresentam como benefício, não apenas o enriquecimento de conhecimentos para os futuros profissionais de saúde, mas também é imprescindível para a promoção da saúde nas comunidades em geral, proporcionando aprendizados com embasamento teórico adequado e aprimoramento da qualidade de saúde daquelas populações.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTARRICA, E., G., et al. Perfil epidemiológico dos pacientes em parada cardiorrespiratória: uma revisão integrativa. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 12, p. e1559126024-e1559126024, 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018.** Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 193, p. 1, 5 out. 2018.

BRASIL. **Mais de 94% dos casos de asfixia por engasgo ocorrem em crianças menores de sete anos.** Ministério da Saúde, 2022. Online. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/dezembro/mais-de-94-dos-casos-de-asfixia-por-engasgo-ocorrem-em-criancas-menores-de-sete-anos>. Acesso em: 24 de set. de 2024.

FARINHA, A. L.; RIVAS, C. M. F.; SOCCOL, K. L. S. Estratégia de ensino-aprendizagem da Manobra de Heimlich para gestantes: relato de experiência. **Disciplinarum Scientia | Saúde**, Santa Maria (RS, Brasil), v. 22, n. 1, p. 59–66, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/disciplinarumS/article/view/3597>. Acesso em: 25 set. 2024.

OLIVEIRA, M. B. et al. Os impactos e métodos utilizados por projetos de extensão no ensino de Primeiros Socorros no Brasil. **Pesquisa, Sociedade e Desenvolvimento**, v. 11, n. 7, p. 1-8, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/30041>. Acesso em: 15 de set. de 2024.

OLIVEIRA, V., S., M. **Suprimento básico de vida para odontologia.** 2022. Trabalho de Conclusão de Curso. Faculdade Pitágoras, Poço de Caldas.

PEREIRA, A. C. D. et al. O ensino de primeiros socorros para servidores da educação - uma revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Brasil, São Paulo, v. 6, n. 13, p. 2090–2098, 2023.

SANTOS FILHO, J. R. **A importância do conhecimento de primeiros socorros para o professor de educação física escolar.** 2023. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

RIBEIRO, T., F., FERREIRA, Y., C., S. **Lei Lucas: Avaliação do conhecimento e da preparação do ensino fundamental em relação aos primeiros socorros.** 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Técnico em Segurança do Trabalho) - Escola Técnica Darcy Pereira de Moraes.

ROSÁRIO, R. S. et al. Implementação da Lei Lucas- Lei Nº 13.722/18 através do treinamento em Suprimento Básico de Vida para profissionais da educação, de uma escola em Tracuateua, Pará, Amazônia- Brasil. **Nova Revista Amazônica**, v. 11, n. 3, p. 145-156, 2024.